



**Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal**

**RETIFICAÇÃO 01 – EDITAL 01/2017**

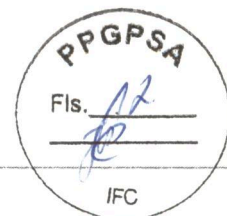
O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal Catarinense, Professor Cladecir Schenkel, e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal, Professor Ivan Bianchi, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO 01 do EDITAL nº 01/2017 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - *Stricto sensu*. MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL.**

**1) ONDE SE LÊ:**

**II – DO CRONOGRAMA**

**Quadro 1:** Cronograma da seleção do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal.

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições <i>on line</i>	De 13 de março a 28 de abril de 2017
Homologação das inscrições	Até o dia 05 de maio de 2017
Avaliação de conhecimentos em língua inglesa (Etapa ELIMINATÓRIA)	18 ou 19 de maio de 2017
Avaliação do currículo <i>Lattes</i> (Etapa CLASSIFICATÓRIA – Primeira Nota)	02 de junho de 2017
Avaliação do pré-projeto de mestrado (Anexo II) (Etapa CLASSIFICATÓRIA – Segunda Nota)	02 de junho de 2017
Homologação dos candidatos para a Defesa da experiência profissional e pré-projeto de mestrado	Até o dia 6 de junho de 2017
Defesa da experiência acadêmica-profissional e do pré-projeto de mestrado (Etapa CLASSIFICATÓRIA – Terceira Nota)	De 19 a 23 de junho de 2017
Resultado final	Até o dia 04 de julho de 2017
Recursos	Até 48 h após o resultado final
Homologação do resultado final	Até 14 de julho de 2017
Previsão de efetivação de matrícula	De 17 a 28 de julho de 2017



**Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal**

Previsão de início das atividades do PPGPSA	11 de agosto de 2017
---	----------------------

**2) LEIA-SE:**

**II – DO CRONOGRAMA**

**Quadro 1:** Cronograma da seleção do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal.

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições <i>on line</i>	De 13 de março a 28 de abril de 2017
Homologação das inscrições	Até o dia 05 de maio de 2017
Avaliação de conhecimentos em língua inglesa (Etapa ELIMINATÓRIA)	18 ou 19 de maio de 2017
Avaliação do currículo <i>Lattes</i> (Etapa CLASSIFICATÓRIA – Primeira Nota)	02 de junho de 2017
Avaliação do pré-projeto de mestrado (Anexo II) (Etapa <u>ELIMINATÓRIA</u> e CLASSIFICATÓRIA – Segunda Nota)	02 de junho de 2017
Homologação dos candidatos para a Defesa da experiência profissional e pré-projeto de mestrado	Até o dia 6 de junho de 2017
Defesa da experiência acadêmica-profissional e do pré-projeto de mestrado (Etapa <u>ELIMINATÓRIA</u> e CLASSIFICATÓRIA – Terceira Nota)	De 19 a 23 de junho de 2017
Resultado final	Até o dia 04 de julho de 2017
Recursos	Até 48 h após o resultado final
Homologação do resultado final	Até 14 de julho de 2017
Previsão de efetivação de matrícula	De 17 a 28 de julho de 2017
Previsão de início das atividades do PPGPSA	11 de agosto de 2017



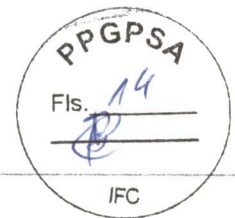
**Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal**

**1) ONDE SE LÊ:**

**IV – DA SELEÇÃO**

**d)** O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido no item II deste edital, e constará com quatro etapas:

- I. **Avaliação de conhecimentos em língua inglesa (ETAPA ELIMINATÓRIA):** Será realizada no IFC, no *Campus* Concórdia e/ou *Campus* Araquari, através de interpretação de texto técnico das linhas de pesquisa do programa. Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0), sendo aprovados os candidatos com nota mínima de sete (7,0). Esta nota não será considerada no cômputo final. O dia e horário da realização da avaliação serão divulgados no endereço eletrônico <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/>.
- II. **Avaliação do currículo *Lattes* (ETAPA CLASSIFICATÓRIA):** Esta etapa valerá dez (10,0) pontos (**Primeira Nota**) a qual será considerada para o cálculo da nota final. Serão pontuados os seguintes itens listados no currículo *Lattes*: artigos publicados em periódicos indexados, sendo adotado o Qualis CAPES 2015 da área Medicina Veterinária, resumos publicados em congressos, livros e capítulos de livros, outra produção bibliográfica de interesse alinhada ao PPGPSA, cursos de pós-graduação *Stricto sensu* ou especialização *Lato sensu* realizados, cursos ministrados na linha de interesse, participação em eventos, anos de experiência profissional na linha de interesse.
- III. **Avaliação do pré-projeto de mestrado (ETAPA CLASSIFICATÓRIA):** Esta etapa valerá dez (10,0) pontos (**Segunda Nota**) a qual será considerada para o cálculo da nota final. O pré-projeto de mestrado deverá estar redigido na estrutura indicada no Anexo II e coerente em relação a(s) Linha(s) de Pesquisa e Área de Atuação da primeira opção de Orientador indicado (Quadro 2).
- IV. **Defesa da experiência acadêmica-profissional e do pré-projeto de mestrado (ETAPA CLASSIFICATÓRIA):** Esta etapa valerá dez (20,0) pontos (**Terceira Nota**) a qual será considerada para o cálculo da nota final. Os candidatos aprovados para esta etapa deverão comparecer nos locais estabelecidos pela Comissão de Seleção, a serem divulgados no endereço eletrônico <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/>. O candidato



**Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal**

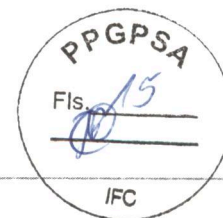
apresentará o seu histórico acadêmico-profissional e o pré-projeto de mestrado para a banca de seleção da linha de pesquisa em que estiver inscrito. Durante a realização desta etapa o candidato poderá ser questionado em relação ao pré-projeto e currículo apresentados.

- e) A nota final será a média aritmética das três notas obtidas nas etapas classificatórias (**primeira, segunda e terceira notas**).
- f) Ao final do processo seletivo, cada Banca de Seleção entregará a documentação referente processo de seleção dos candidatos inscritos na linha de pesquisa à Comissão de Seleção.

**2) LEIA-SE:**

d) O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido no item II deste edital, e constará com quatro etapas:

- I. **Avaliação de conhecimentos em língua inglesa (ETAPA ELIMINATÓRIA):** Será realizada no IFC, no *Campus* Concórdia e/ou *Campus* Araquari, através de interpretação de texto técnico das linhas de pesquisa do programa. Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0), sendo aprovados os candidatos com nota mínima de sete (7,0). Esta nota não será considerada no cômputo final. O dia e horário da realização da avaliação serão divulgados no endereço eletrônico <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/>.
- II. Avaliação do currículo *Lattes* (**ETAPA CLASSIFICATÓRIA**): Esta etapa valerá dez (10,0) pontos (**Primeira Nota**) a qual será considerada para o cálculo da nota final. Serão pontuados os seguintes itens listados no currículo *Lattes*: artigos publicados em periódicos indexados, sendo adotado o Qualis CAPES 2015 da área Medicina Veterinária, resumos publicados em congressos, livros e capítulos de livros, outra produção bibliográfica de interesse alinhada ao PPGPSA, cursos de pós-graduação *Stricto sensu* ou especialização *Lato sensu* realizados, cursos ministrados na linha de interesse, participação em eventos, anos de experiência profissional na linha de interesse.
- III. Avaliação do pré-projeto de mestrado (**ETAPA ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**): Esta etapa valerá dez (10,0) pontos (**Segunda Nota**) a qual será considerada para o cálculo da



**Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal**

nota final. Para ser considerado aprovado nesta etapa, o pré-projeto do candidato deverá ser avaliado em no mínimo cinco (5,0) pontos. O pré-projeto de mestrado deverá estar redigido na estrutura indicada no Anexo II e coerente em relação a(s) Linha(s) de Pesquisa e Área de Atuação da primeira opção de Orientador indicado (Quadro 2).

- IV. **Defesa da experiência acadêmica-profissional e do pré-projeto de mestrado (ETAPA ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA):** Esta etapa valerá dez (20,0) pontos (**Terceira Nota**) a qual será considerada para o cálculo da nota final. Para ser considerado aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo dez (10,0) pontos. Os candidatos aprovados para participarem desta etapa deverão comparecer nos locais estabelecidos pela Comissão de Seleção, a serem divulgados no endereço eletrônico <http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/>. O candidato apresentará o seu histórico acadêmico-profissional e o pré-projeto de mestrado para a banca de seleção da linha de pesquisa em que estiver inscrito. Durante a realização desta etapa o candidato poderá ser questionado em relação ao pré-projeto e currículo apresentados.

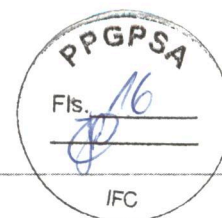
e) A nota final será a média aritmética das três notas obtidas nas etapas classificatórias (**primeira, segunda e terceira notas**). O candidato deverá obter no mínimo cinco (5,0) pontos para ser classificado.

f) Ao final do processo seletivo, cada Banca de Seleção entregará a documentação referente processo de seleção dos candidatos inscritos na linha de pesquisa à Comissão de Seleção.

**1) ONDE SE LÊ:**

**V – DA CLASSIFICAÇÃO**

- a) Para cada orientador indicado como primeira opção de orientação (Anexo II), os candidatos serão listados em ordem decrescente, considerando a nota final conforme descrito no **item IV-e**;
- b) Será considerado aprovado o(s) candidato(s) com a maior nota, de que trata o **item IV-e**, de acordo com o número de vagas para cada orientador (Quadro 2). Os demais candidatos ficarão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;



**Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal**

- c) Se o candidato aprovado não realizar a matrícula, para a vaga indicada do orientador, o próximo candidato classificado com a maior nota e que tenha indicado o orientador, cuja vaga não foi preenchida, será chamado. Isso seguirá até que a vaga seja preenchida;
- d) Nos caso em que algum dos orientadores listados no Quadro 2 não tiver candidatos inscritos, aprovados ou matriculados para a sua vaga, caberá a Comissão de Seleção remanejar a vaga para outro docente, considerando parâmetros de produtividade estabelecidos no regimento interno do curso. A vaga será remanejada preferencialmente dentro na linha de pesquisa do orientador que não preencheu a vaga;
- e) A aprovação no processo seletivo e ingresso no PPGPSA não estão vinculados à obtenção de bolsa.

**2) LEIA-SE:**

**V – DA CLASSIFICAÇÃO**

- a) Para cada orientador indicado como primeira opção de orientação (Anexo II), os candidatos serão listados em ordem decrescente, considerando a nota final conforme descrito no **item IV-e**;
- b) Será considerado aprovado o(s) candidato(s) com a maior nota, de que trata o **item IV-e**, de acordo com o número de vagas para cada orientador (Quadro 2). Os demais candidatos ficarão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;
- c) Se o candidato aprovado não realizar a matrícula, para a vaga indicada do orientador, o próximo candidato classificado com a maior nota e que tenha indicado o orientador, cuja vaga não foi preenchida, será chamado. Isso seguirá até que a vaga seja preenchida;
- d) Nos caso em que algum dos orientadores listados no Quadro 2 não tiver candidatos inscritos, aprovados ou matriculados para a sua vaga, caberá a Comissão de Seleção remanejar a vaga para outro docente, considerando parâmetros de produtividade estabelecidos no regimento interno do curso. A vaga será remanejada preferencialmente dentro na linha de pesquisa do orientador que não preencheu a vaga;
- e) Após realizada a classificação final de acordo com as vagas disponíveis (Quadro 2), aqueles



**Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal**

orientadores que ficarem sem candidato(s) classificado(s), a(s) vaga(s) será(ão) preenchidas com o(s) candidato(s) que o referido orientador como segunda opção de orientação. Se houver mais de um candidato que tenha feito a indicação do orientador, os mesmos serão listados em ordem decrescente, considerando a nota final conforme descrito no item IV-e;

- f) A aprovação no processo seletivo e ingresso no PPGPSA não estão vinculados à obtenção de bolsa.

**Araquari/SC, 19 de abril de 2017.**

**Ivan Bianchi**

*Coordenador do Mestrado Profissional  
em Produção e Sanidade Animal  
SIAPE: 2648941 | IFC Araquari*

**Ivan Bianchi**

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**

**Cladecir Schenkel**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

